PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº548/2026

PORTARIA Nº. 548, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Solicitação	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
9245	43901	ANTONIO ADOLFO MENDES GONTIJO	Médico Clínico Geral	13/07/2026	20/07/2026
9395	51111	LEILA CRISTINA TOSTA	Técnico de Enfermagem	26/07/2026	02/08/2026
8559	38131	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	Técnico de Enfermagem 30h	18/07/2026	25/07/2026
7130	31681	SELMA RODRIGUES COSTA	Auxiliar de Enfermagem - 30h	03/07/2026	10/07/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47465/5PX8Az_J-5zSQlLbwRM6sIv7kcFMID2k.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 800e4fda-81b6-41a0-aa7a-f54b4cfd5f5e